

Ref. Processo nº 279928/2018.

Interessado: Madecol Industria e Comercio de Madeiras Eireli - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 061/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 317208/2018, anteriormente denominado de Industria e Comercio de Madeiras Colniza Ltda, processo nº 116744/2011, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2018

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf4dcaf0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar